



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1052, em 26 de setembro de 1969=

"Altera Tabelas Explicativas do Orçamento Vigente".

HUGO MAZZUCCA, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

=D E C R E T O =

ARTIGO 1º - Fica suplementada na importância de NCr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros novos), a dotação do orçamento vigente - abaixo descrita:-

2.200
3.1.3.0.05 Divisão de Administração
Serviços de Terceiros
032- Despesas com luz e força.....NCr\$ 300,00
Total.....NCr\$ 300,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito suplementar, correrá por - conta da anulação parcial das seguintes verbas do orçamento vigente, abaixo descrita:-

2.200
3.1.3.0.05 Divisão de Administração
Serviços de Terceiros
033- Serv.de publicações e pu
blicidade.....NCr\$ 300,00
Total.....NCr\$ 300,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 26 de setembro de 1969.=

Hugo Mazzucca
=HUGO MAZZUCCA=
=Prefeito Municipal=

Registrado na Divisão do Expediente e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

Celia Augusta de Araujo
=CELIA AUGUSTA DE ARAUJO=
=Chefe da Divisão de Expediente=